

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
- SÃO PAULO -

134

DECRETO Nº 2451, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

Dá denominação a praça pública.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de
Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - A praça pública, sem denominação oficial, localizada na Quadra 170D da planta da cidade, situada entre a Rua Pádua Sales e terrenos da FEPASA, passa a denominar-se "PRAÇA MOACYR BELLIA".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1996


ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA